

ATO Nº 091/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar IDA MAYARA PASCHOAL SANTANA, do cargo de Gerente de Prestação de Contas (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 39a29576

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar